



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para officiar em Sessão do Conselho Especial do TJDFT, no dia 31 de janeiro de 2023, no Mandado de Segurança nº 0713546-46.2022.8.07.0000.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004037/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para officiar na Sessão do Conselho Especial do TJDFT, no dia 31 de janeiro de 2023, nos autos do Agravo do Mandado de Segurança e Instrumento Nº 0713546-46.2022.8.07.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2023, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134405** e o código CRC **AE2A3E64**.

19.04.3756.0004037/2023-02